PUBLICAÇÃO DIGITAL / **ECONOMIA**

ASSURUÁ 1 III ENERGIA S.A.

CNPJ n.º 19.246.849/0001-78 - NIRE 35.300.612.82-

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2024, às 09h, na sede social da Assuruá 1 III Energia S.A. ("Companhia"), localizada São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 2. Convocação e Publicações Legais: Dispensadas as publicações legais de convocação, em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A"). 3. Presença e Instalação: Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. 5. Ordem do Dia: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) reducão do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior: (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. Deliberações: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de acões representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restricões: 6.1 Aprovar a reducão ao capital social da Companhia, no total de R\$ 906.661.62 (novecentos e seis mil. seiscentos e sessenta e um reais, sessenta e dois centavos), sem o cancelamento de acões, mediante restituicão deste montante aos seus acionistas uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus obietivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Consignar que R\$ 703.833.82 (setecentos e três mil. oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) será destinado exclusivamente para amortização de juros e principal de debêntures emitidas pela Assuruá 1 Energia S.A., acionista da Companhia e R\$ 202.827.80 (duzentos e dois mil. oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) será destinado a absorcão dos prejuízos acumulados, respeitando a manutenção dos capitais sociais mínimos previstos nos contratos de financiamento, conforme autorizado pelo BNDES — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Caixa Econômica Federal, 6.1.2 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor R\$ 74.816.731.32 (setenta e quatro milhões, otocentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R\$ 73.910.069.70 (setenta e três milhões, novecentos e dez mil, sessenta e nove reais e setenta centavos), dividido em 80.043.864 (oitenta milhões, quarenta e três mil. oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 6.1.3 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em razão das deliberações do item 6.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 4º, o capital social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 4º, o capital social é de R\$ 73.910.069.70 (setenta e três milhões, novecentos e dez mil, sessenta e nove reais e setenta centavos), dividido em 80.043.864 (oitenta milhões, quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, Mesa: Andrea Sztain (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente: Assuruá 1 Energia S.A. São Paulo/SP. 27 de maio de 2024.

> Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br